



DECRETO N.º 3725/2021

De 26 de Outubro de 2021

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N° 1941/2020, de 15 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N° 1941/2020, de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$- 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid. Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 08.243.0012.2.029 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção do Conselho Tutelar.

Conta: 49

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 111,09

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid. Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.004 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 99

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 200,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 04.122.0002.2.008 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Obras.
Conta: 221

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 832,85

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0005.2.016 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Transporte Escolar Fundamental.

Conta: 350

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.711,90

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0005.2.016 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Transporte Escolar Fundamental.

Conta: 422

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.122.0006.2.017 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Saúde.

Conta: 477

Fonte: 40 ASPs – Ações e Serviços Públicos em Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 2.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.

Conta: 555

Fonte: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br



Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.

Conta: 584

Fonte: Fonte: 40 ASPS – Ações e Serviços Públicos em Saúde

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.298,56

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.302.0055.2.220 Manutenção do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo e Despesa c/Pessoal e Encargos

Conta: 657

Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 508,24

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.025 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Agricultura.

Conta: 707

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 5.121,38

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid. Orçam: 11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.028 Serviço da Proteção Social Básica - Pessoal e Manutenção CRAS.

Conta: 802

Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.019,94

Conta: 807

Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 196,04

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Educação.

Conta: 287

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.711,90

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.122.0006.2.017 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Saúde.

Conta: 478

Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.806,80

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.

Conta: 552

Fonte: 4090 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena

Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid. Orçam: 11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classif: 08.122.0009.2.027 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria da Assistência.

Conta: 779

Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

Conta: 807

Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO

Unid. Orçam: 13.02 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO

Classif: 03.092.0002.2.173 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Conta: 905

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.481,30

Visita nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

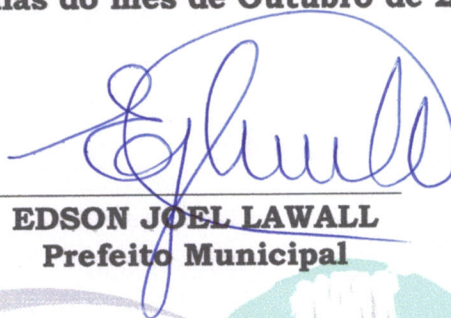
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



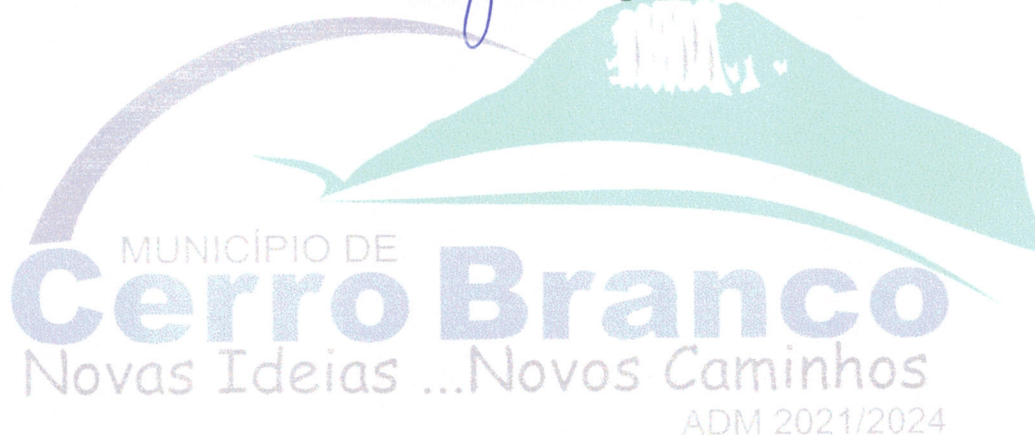
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br